



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



## ORÇAMENTO ESTIMATIVO

### DADOS DO ORÇAMENTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**UNID. INTERESSADA:** SEC. MUN. DE ADMIN, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

**REFERÊNCIA EXTERNA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02044/2023

**PARAMETRO(S):** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES  
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**CONCLUSÃO:** 10/11/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



## 1 - DADOS DO ORÇAMENTO

**NOME:** PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO  
**NÚMERO:** 25297/00017  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
**UNID. INTERESSADA:** SEC. MUN. DE ADMIN, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO  
**ORÇAMENTISTA:** LELLIMAR NUNES DA SILVA  
**REFERÊNCIA EXTERNA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02044/2023  
**PARAMETRO(S):** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES  
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**CONCLUSÃO:** 10/11/2023

## 2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RN.	COLXCM	600,00	27,00	16.200,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>16.200,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
 SETOR DE COMPRAS  
 RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



### 3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	001	DESVIO PADRÃO	5,06	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	16,06%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
<b>AMOSTRAS</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	DE FATO COMUNICACAO EIRELI DE FATO COMUNICACAO EIRELI 24.104.330/0001-95	Câmara Municipal de Viçosa - 1 - VIÇOSA/RN DE FATO COMUNICACAO EIRELI - ME	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA - COMPRAS PÚBLICAS/RN SEC. PUBLICIDADE EIRELI 08.381.234/0001-38	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - COMPRAS PÚBLICAS/RS EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA 00.512.930/0001-24	MUNICÍPIO DE JABOTI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - PR - PNCP/PR W&M PUBLICIDADE LTDA EPP 01.527.405/0001-45	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU	
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	160/1032023000/0000	114/2022000/0000	005/2023000/0000	759/6966700/0104100/00112023	0003/2023	
<b>MARCA</b>	NÃO SE APLICA						
<b>DATA</b>	09/11/2023	04/01/2023	01/03/2023	10/03/2023	30/05/2023	09/11/2023	
<b>PREÇO</b>	R\$ 27,0000	R\$ 28,0000	R\$ 29,0000	R\$ 30,0000	R\$ 33,0000	R\$ 42,0000	
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	
<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 27,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 31,50	<b>MEDIANA</b>	R\$ 29,50	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 01/2024 - Data: 09/11/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor DE FATO COMUNICACAO EIRELI CNPJ 24.104.330/0001-95 CORONEL JOÃO PESSOA/RN. 02: Data: 04/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 160103/2023 - DISP. 03: Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 224814. 04: Data: 10/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226159. 05: Data: 30/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 75969667000104-1-000011/2023. 06: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 11/2024 - Contratação de similar de outros entes públicos - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - Nº 0003/2023 - Data: 09/11/2023.

**LINK DA AMOSTRA 02:** <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/vicosa/portal>

**LINK DA AMOSTRA 03:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/978904/>

**LINK DA AMOSTRA 04:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/984009/>

**LINK DA AMOSTRA 05:** <https://pncp.gov.br/app/editais/75969667000104/2023/000011>

**LINK DA AMOSTRA 06:** <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/materia/7A95F220>

### 4 - VALIDAÇÃO DAS COTAÇÕES DIRETAS

#### Histórico de cotações diretas com fornecedores

NÚMERO	FORNECEDOR	GERADA	SOLICITADA	RESPONDIDA	VALIDADE	SITUAÇÃO
01/2023	DE FATO COMUNICACAO EIRELI	09/11/2023	08/11/2023	09/11/2023	09/05/2024	VALIDA

#### Cotação direta com Fornecedor (CDF) nº 01/2023

**NOME DA EMPRESA:** DE FATO COMUNICACAO EIRELI

**CNPJ:** 24.104.330/0001-95

**ENDEREÇO:** RUA ALBERTO BEZERRA, RINCÃO CEP: 59.626-330 - MOSSORÓ/RN

**TELEFONE:** (84) 8631-4835

**E-MAIL:** ANGELA@DEFATO.COM

**RESPONSÁVEL:** ÂNGELA KARINA

**CPF DO RESPONSÁVEL:** 032.747.454-80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



**CARGO DO RESPONSÁVEL:** DIRETORA

**SITUAÇÃO:** VÁLIDA

ESSA CDF PODE SER UTILIZADA EM LICITAÇÕES DIVULGADAS ATÉ **09/05/2024**.

**a) VALIDAÇÃO DA EMPRESA CONSULTADA**

- a.1) A empresa consultada está registrada no cadastro de fornecedores (CRC) do ente público pesquisador: **Sim**.
- a.2) A empresa consultada está localizada na praça comercial do ente público pesquisador: **Não**.
- a.3) O código e descrição da atividade econômica (principal ou secundária) do fornecedor, indicado no comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, é compatível com o objeto da solicitação de CDF: **Sim**.  
**CNAE utilizado:** 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários.
- a.4) Justificativa da escolha do fornecedor: **A referida proposta foi enviada através de e-mail em resposta a publicação com solicitação de propostas de preços realizada em diário oficial dos municípios (FEMURN), em 08 de novembro de 2023.**

**b) VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DIRETA (CDF)**

- b.1) A cotação direta com fornecedor foi solicitada por meio de **Solicitação por e-mail**.
- b.2) Os dados eletrônicos do remetente e do destinatário são:  
**Remetente:** cotacaodeprecos@coroneljoaopessoa.rn.gov.br.  
**Destinatário:** <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/materia/27CB2370>.  
**Data do envio do e-mail:** 08/11/2023.

**c) VALIDAÇÃO DA COTAÇÃO DIRETA APRESENTADA (CDF)**

- c.1) Na cotação apresentada, a empresa está devidamente identificada, com razão social ou nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, timbre e etc.: **Sim**.
- c.2) O responsável pela apresentação da cotação de preços está devidamente identificado (nome legível, CPF ou cargo/função): **Sim**.  
**Nome de quem apresentou a cotação:** ÂNGELA KARINA  
**Cargo:** DIRETORA.  
**Data da entrega do ofício de solicitação:** .
- c.3) Os itens cotados pelo fornecedor e as condições de fornecimento estão em conformidade com a solicitação: **Sim**.
- c.4) Data da resposta a solicitação de cotação diretamente com o fornecedor: **09/11/2023**.
- c.5) A apresentação da cotação de preços pelo fornecedor deu-se no prazo solicitado: **Sim**.
- c.6) Existem indícios de vínculo entre o responsável pela presente CDF e outros fornecedores consultados, como sócios conhecidos em comum, mesmo endereço, mesmo padrão gráfico das cotações, mesmos erros de grafia, itens com valores exatamente iguais etc.: **Não**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



## 5 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 - PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RN.	100,00%	100,00%	A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



## 6 - JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES

O referido processo de coleta de preços iniciou-se por coleta de amostras no banco de dados do sistema Cesta de Preços, em 07 de novembro de 2023 foi realizada publicação no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), solicitação de coleta de preços com prazo de três dias úteis para que, empresas interessadas no referido processo enviassem suas propostas, esta porém, foi republicada no dia 08 de novembro por erros de digitação de quantidades, seguindo o mesmo prazo da publicação anterior.

Dentro do prazo estipulado na solicitação, apenas a empresa DE FATO COMUNICAÇÃO, que prestava o referido serviço em outros processos anteriores enviou proposta de preços referente ao processo.

Não havendo uma possibilidade específica de incluir as propostas de preços enviadas por empresas no orçamento estimativo do sistema, esta foi anexada no campo de cotação direta com fornecedor(CDF), que seria a maneira mais viável de se incluir propostas no orçamento, segundo orientações do suporte técnico do sistema CESTA DE PREÇOS quando solicitado esclarecimentos e soluções para o problema.

Assim, encerro o referido processo de coletas de preços do referido processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



## 7 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

### 7. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

**7.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL.** A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

**7.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 7.2.1.** Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado "orçamentista"), com as respectivas competências. **7.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **7.2.3.** Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **7.2.3.1.**

**contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **7.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **7.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **7.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **7.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **7.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **7.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **7.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **7.2.7.** A amplitude da pesquisa é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **7.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **7.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **7.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **7.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **7.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **7.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **7.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **7.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **7.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribua o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **7.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 7.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **7.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **7.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **7.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **7.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **7.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisas oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **7.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 7.4.1.** O orçamentista é responsável por: **7.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **7.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **7.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **7.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc.; **7.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **7.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **7.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Lellimar Nunes da Silva  
CPF/Matrícula 081.400.254-45  
Portaria nº 0042/2021



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



## 8 - ANEXOS

### 8.1 - COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES Nº 01/2023

**NOME:** DE FATO COMUNICACAO EIRELI

**CNPJ:** 24.104.330/0001-95

**ENDEREÇO:** RUA ALBERTO BEZERRA, RINCÃO CEP: 59.626-330 - Mossoró/RN

**TELEFONE:** (84) 8631-4835

**EMAIL:** angela@defato.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.104.330/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DE FATO COMUNICACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DE FATO COMUNICACAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-01 - Impressão de jornais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALBERTO BEZERRA	NÚMERO 157	COMPLEMENTO SALA 1
---------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 59.626-330	BAIRRO/DISTRITO RINCAO	MUNICÍPIO MOSSORO	UF RN
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCISCARODRIGUESMACEDO@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 8631-4835
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/11/2023 às 11:49:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# de fato Comunicação



Mossoró – RN, 9 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02044/2023

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os inicialmente, apresentamos abaixo nossa proposta de preços para veiculação de publicidade legal do Governo Municipal nesta empresa jornalística, conforme solicitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RN		600	CM/COL	27,00	16.200,00

*Especificação : Publicação de texto e/ou tabela, em preto e branco e em caderno específico.*

	Total :	16.200,00
Condições de pagamento:	A combinar	
Prazo de entrega:	Imediato	
Validade da proposta:	60 dias.	
Valor por extenso:	Dezesseis mil, duzentos reais	

Sem mais,

Atenciosamente,

Ângela Karina  
CPF: 032.747.454-80  
Diretora



## 8.2 - CONTRATAÇÃO SIMILAR FEITA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 0003/2023

**ENTE PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

**NÚMERO:** 0003/2023

**TIPO:** PREGÃO

**DATA:** 09/11/2023

**LOCAL DE PUBLICAÇÃO:** Diário Oficial

**LINK:** <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/materia/7A95F220>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224009/2023 ONDE LÊ-SE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023-0 PRESENCIAL Nº 03/2023**



Aos 08 de novembro de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, com sede à Avenida Luiz Gonzaga, 800 – centro - Ipanguaçu/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.085.318/0001-24, neste ato representado pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, Remo da Fonseca Silveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ipanguaçu/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023, homologado em 08 de agosto de 2023, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na realização de publicações no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte – DOE e Jornal de Grande Circulação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN., conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial n.º 3/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP		
CNPJ: 08.381.234/0001-38	Telefone: (84) 3211-8587	Email: www.secpublicidade.com.br
Endereço: AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 744 SALA 1109, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59020-510		
Representante: GILVAN ARAUJO LOPES - CPF: 365.735.824-20		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0031597 - Publicação no Diário Oficial da União - DOU		cm	900,00	60,000	54.000,00
2	0031598 - Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte - DOE		cm	600,00	46,000	27.600,00
3	0031599 - Publicação em Jornal de Grande Circulação (Regional - Estado do Rio Grande do Norte)		cm	600,00	42,000	25.200,00

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

08 de agosto de 2023

REMO DA FONSECA SILVEIRA	GILVAN ARAUJO LOPES
Prefeitura Municipal De Ipanguaçu	Sec Publicidade LTDA EPP

Publicado por:  
Remo da Fonseca Silveira  
Código Identificador: 7A95F220

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2023. Edição 3156  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

